

**RELATÓRIO DETALHADO DO
QUADRIMESTRE ANTERIOR
(RDQA)
2º QUADRIMESTRE DE 2020**

**REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA.
EMERGÊNCIA E HOSPITALR
*HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI***

INSTITUIÇÃO	Hospital Mário Gatti
Processos Administrativos SEI	2018.00037822-83
Termo de Convênio	01/2020
Vigência	23/01/2020 a 22/01/2021
Objeto	Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os Convenentes, um programa de parceria na assistência à saúde no campo da urgência, emergência, hospitalar e ambulatorial, de ensino e pesquisa em saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde nas unidades de saúde integrantes da Autarquia CONVENIADA, e indicadas adiante.

Setembro/2020



1. Justificativas

Em virtude da pandemia de COVID-19 que se agravou a partir do mês de março de 2020 no Brasil, e, a partir do **decreto legislativo federal Nº 06/2020 que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Brasil, decreto estadual Nº 64.879/2020 que reconhece Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia de COVID-19 no Estado de São Paulo, decreto municipal Nº 20.770/2020 que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para o Enfrentamento da Epidemia de COVID-19, decreto municipal Nº 20.774/2020 que reconhece situação de Emergência no município de Campinas em decorrência da Epidemia de COVID-19 e decreto Nº 20.782/2020 que declara situação de Calamidade Pública no município de Campinas em decorrência da epidemia de COVID-19**, houve a necessidade de reorganização dos serviços municipais de saúde próprios e conveniados a fim de se garantir a melhor assistência aos munícipes de Campinas num contexto tão delicado quanto é o atual.

Neste cenário, houve a necessidade de suspensão e redução de ofertas de serviços de caráter eletivo e ambulatorial (**decreto 20.770, art. 1º inciso III**), assim como a reorganização da oferta de leitos de retaguarda clínica e terapia intensiva, e, ampliação da oferta de leitos para o enfrentamento da epidemia de COVID-19, no intuito de garantir assistência adequada, segurança aos profissionais de saúde e usuários, evitar contaminação cruzada e diminuir a disseminação da infecção por COVID-19 nos serviços de saúde (**documento “Orientações para a Rede Pública de Atenção à Saúde de Campinas no enfrentamento à pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) - COVID-19” em anexo no Plano Municipal de Contingência**).

Diante da situação que se apresenta a produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas fica prejudicada nos meses de março e abril, no entanto os repasses têm sido garantidos em sua integralidade (**Portaria SMS nº 06/2020 e Lei Federal 13.992/2020**). A gestão cotidiana dos convênios manteve-se no período.

O segundo quadrimestre do ano foi o de maior pressão sobre a rede de serviços de saúde do município de Campinas, em especial a rede hospitalar. Houve grande esforço municipal para a garantia da assistência à população, como se vê no



Secretaria Municipal de Saúde

quadro a seguir com o aumento da oferta de leitos de UTI e enfermaria através da celebração de contratos emergenciais, no período de maio a agosto:

Leitos de UTI e Enfermaria COVID no Município de Campinas						
Leitos SUS Municipais conveniados/contratados	UTI			Enfermaria		
	Antes da Pandemia	01/05/202	31/08/202	Antes da Pandemia	01/05/202	31/08/202
		0	0	0	0	0
	90	100	207	380	423	460

Ressalta-se que a gestão sobre os leitos foi realizada na lógica de se garantir oferta em suficiência para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, organizando-se os serviços em referências para COVID e outras demandas, regionalizando a atenção e evitando ao máximo infecção cruzada dos usuários que buscavam por assistência em saúde.

Além dos leitos acima descritos, a Secretaria Municipal de Saúde celebrou contrato com Instituição de Longa Permanência, ILP, abrigando 25 moradores de leitos hospitalares dos serviços municipais, o que contribuiu com o aumento da capacidade de oferta de leitos de enfermaria.

O financiamento dos leitos de UTI contratados para o enfrentamento da pandemia deu-se por habilitação desses junto ao Ministério da Saúde, portarias Nº 898, DE 20 de Abril de 2020 e Nº 1.424, de 27 DE Maio de 2020.

Ainda que com ajuste e gestão de leitos, houve grande pressão aos serviços de saúde do município, com alta ocupação, principalmente nos meses de junho e julho, demandando gestão cotidiana junto aos serviços, em parceria com a coordenadoria setorial de regulação e acesso. Com a melhora do cenário, no mês de agosto inicia-se a desmobilização do hospital de campanha, que estava sob gestão da rede GATTI.

Foi necessário neste quadrimestre, manter a interrupção de ofertas de procedimentos eletivos, serviços ambulatoriais, mantendo em funcionamento o estrito necessário, o que pode impactar no resultado apresentado dos indicadores monitorados.

1. Introdução

Atendendo aos dispositivos legais estabelecidos na Lei Federal Complementar nº. 141/2.012, Artigo 36, esta coordenação apresenta, à diretoria do Departamento de



Secretaria Municipal de Saúde

Gestão e Desenvolvimento Organizacional, seu **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)** - referente ao 2º quadrimestre parcial, meses MAIO A JULHO, do exercício de 2020.

2. Composição do RDQA – 2ª Quadrimestre

Considerando o convênio 01/2020, iniciado em 23/01/2020, os indicadores elencados pela CSAPTA serão descritos e analisados pontualmente. Os dados apresentados serão parciais, visto que o mês de agosto não está disponível neste momento, e houveram adequações na assistência devido a Pandemia COVID 19, conforme a Portaria nº. 06 de 31 de março de 2020.

3. Composição dos Recursos Conveniados:

3.1 . Convênio 01/20

Quadro 2 detalha os valores conveniados por fonte de recursos do Convênio 01/20

Quadro 2: Valor dos Recursos por Fonte – Custeio

ORIGEM	VALOR / MÊS
RECURSO FEDERAL	R\$ 3.213.319,90

Quadro 3 detalha a composição dos valores conveniados por componente e base legal, detalhado no Plano de trabalho II.

Quadro 3: Recursos financeiros

COMPONENTE	BASE LEGAL	OBS	VALORES/MÊS
Série História de Produção	NOV/2017 a OUT/2018	FONTE: DATASUS/MS	R\$ 2.3327.697,23
Incentivo – RAU – Leitos de Retaguarda Clínica	Portaria 1.264 20/06/2012 – Port Cons 6 tit VIII CAP II	TETO RAU	R\$ 137.027,42
Incentivo – RAU – Qualificação Leitos UTI	Portaria 1.264 20/06/2012 – Port Cons 6 tit VIII CAP II	TETO RAU	R\$ 140.720,64
Incentivo – RAU – Porta de Urgência	Portaria 2.395 11/10/2011	TETO RAU	R\$ 300.000,00
Incentivo Hospital de Ensino	Portaria 2622 15/12/2004 e Portaria 3131 de 24/12/2008	FUNDO	R\$ 307.874,51
TOTAL GERAL CONVENIADO			R\$ 3.213.319,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Saúde



TOTAL – REPASSE FIXO EXCLUÍDO 10% DESEMPENHO			R\$ 2.891.987,91
Indicadores de Desempenho – 10% do valor	IVQ		R\$ 321.331,99
Valores/Mês Finalizados			R\$ 3.213.319,90

4. Execução contratual

Toda produção da instituição é auditada pelo DEAR (Departamento de Auditoria e Regulação), pela equipe da Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico Assistencial – CSPTA, onde ocorre o faturamento segundo as normas oficiais do Ministério da Saúde, em função do seu processamento sempre relativo há 2 (dois) meses anteriores e pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso (CSRA) em seu relatório mensal, a disponibilização dos leitos, taxa de ocupação e a oferta de procedimentos especializados, bem como outros apontamentos oportunos.

Em virtude da Pandemia de COVID 19, houve a regulamentação dos convênios, através da Portaria 6/2020, que inclui, conforme item XIII - a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar (TC nº 01/20), e de acordo com o :

Art. 1º. Esta Portaria regulamenta, na forma do inciso III, do artigo 2º c/c o artigo 4º do Decreto Municipal nº 20.744 de 18 de março de 2020, a revisão e/ou a readequação dos convênios firmados entre o Município de Campinas e as entidades da saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e em virtude da Pandemia de COVID 19, as análises, portanto estarão direcionadas ao momento referido.

Quadro 4: Pagamentos

MÊS/FIN	Nº CONVÊNIO	PROCESSO SEI
Jan/20	01/20	PMC.2020.00004141-26
Fev/20	01/20	PMC.2020.00011029-51
Março/20	01/20	PMC.2020.00015732-10
Abril/20	01/20	PMC.2020.00019160-10
Mai/20	01/20	PMC.2020.00028054-91
Junho/20	01/20	PMC.2020.00033374-08
Julho/20	01/20	PMC.2020.00038557-01



Na análise individual dos Planos de Trabalho que compõem os convênios, podemos ressaltar:

5 . Internações.

Art. 5º. Ficam as entidades conveniadas obrigadas a disponibilizar 100% dos leitos conveniados de Unidade de Terapia Intensiva e Enfermarias, assim como, a oferta ambulatorial e de cirurgias eletivas previstas nas exceções fixadas no artigo 4º, aos componentes de regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

Neste item estão incluídas as internações gerais, Hospital Dia, Cirurgia Oncológica e Ortopédica. Conforme o Quadro 5 e 6 , detalhamos a composição das internações clínicas e cirúrgicas no primeiro e segundo quadrimestre. Observamos uma queda de 25% na média das internações entre eles, fase do ápice da Pandemia COVID 19. Houve reorganização e redistribuição dos leitos, conforme os Planos de Contingenciamento apresentado pela Entidade, cumprindo ao art 5º da Portaria 6/2020.

Quadro 5: Internações 1º Quadrimestre

Internações - Executado						
Físico	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Média	Total 1ºRDQA
Contratado	930	930	930	930	930	2.790
Executado	945	952	937	788	906	3.622
%	102%	102%	101%	85%	97%	130%
Campinas	881	889	877	748	849	3.395
DRS VII	55	51	50	31	47	187
Outros	9	12	10	9	10	40

Quadro 6: Internações 2º Quadrimestre

Internações - Executado					
Físico	Maio	Junho	Julho	Média	Total 2ºRDQA
Contratado	930	930	930	930	2.790
Executado	682	697	643	674	2.022
%	73%	75%	69%	72%	72%
Campinas	621	649	617	629	1.887
DRS VII	60	43	23	42	126
Outros	1	5	3	3	9



5.1 . Internações Gerais

Quadros 7 e 8 abaixo , trata do item de internações Gerais, onde estão incluídas as Internações cirúrgicas, exceto Hospital Dia (40), Oncologia (55) e Ortopedia(20). Podemos avaliar que houve uma queda 19% comparado o primeiro com o segundo quadrimestre.

Quadro 7: Internações Gerais – 1º Quadrimestre

Internações GERAIS - Executado						
Físico	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Média	Total 1ºRDQA
Contratado	815	815	815	815	815	2.445
Executado	791	812	791	735	782	3.129
%	97%	100%	97%	90%	96%	128%

Quadro 8: Internações Gerais – 2º Quadrimestre

Internações GERAIS - Executado					
Físico	Maio	Junho	Julho	Média	Total 2ºRDQA
Contratado	815	815	815	815	2.445
Executado	616	629	633	626	1.878
%	76%	77%	78%	77%	77%

Quadro 9, 10 e 11 - Hospital Dia, Procedimento Cirúrgico e Ortopedia, avalia separadamente as Internações; observamos que as internações cirúrgicas foram reduzidas, chegando a serem zeradas, devido a realocação dos leitos para o atendimento COVID 19, e suspensão dos procedimentos cirúrgicos, conforme Portaria 6/2020.

Art. 4º. Na suspensão dos atendimentos ambulatoriais e das cirurgias eletivas deverão ser observadas as exceções indicadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, assim, as situações comprovadamente urgentes e inadiáveis e os atendimentos aos pacientes de terapia renal substitutiva, oncologia, pré-natal de alto risco e anticoagulação, como definido na "Pactuação sobre fluxos e ofertas - Coronavírus" e, ainda, todas as outras que se seguirem no decorrer do período em que a determinação para a suspensão dos atendimentos persistir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Saúde



Quadro 9: Internações Hospital Dia

Internações - HOSPITAL DIA						
Físico	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Média	Total 1°RDQA
Contratado	40	40	40	40	40	120
Executado	91	116	84	22	78	
%	228%	290%	210%	55%	196%	

Internações - HOSPITAL DIA					
Físico	Maio	Junho	Julho	Média	Total 2°RDQA
Contratado	40	40	40	40	120
Executado	4	0	0	1	4
%	10%	0%	0%	3%	3%

Quadro 10: Procedimentos Cirúrgicos

PROCEDIMENTO CIRURGICO						
Físico	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Média	Total 1°RDQA
Contratado	690	690	690	690	690	2.760
Executado	335	674	575	221	451	1.805
%	49%	98%	83%	32%	65%	65%

PROCEDIMENTO CIRURGICO					
Físico	Maio	Junho	Julho	Média	Total 2°RDQA
Contratado	690	690	690	690	2.070
Executado	131	135	204	157	470
%	19%	20%	30%	23%	23%

Quadro 11: Ortopedia

CIRURGIA ORTOPÉDICA						
Físico	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Média	Total 1°RDQA
Contratado	20	20	20	20	20	80
Executado	7	21	6	20	14	54
%	35%	105%	30%	100%	68%	68%

CIRURGIA ORTOPÉDICA					
Físico	Maio	Junho	Julho	Média	Total 2°RDQA
Contratado	20	20	20	20	60
Executado	0	14	2	5	16
%	0%	70%	10%	27%	27%



Quadro 12 avalia separadamente os procedimentos cirúrgicos ONCOLÓGICOS observando-se uma considerável redução no mês de fevereiro e julho, mas mantendo a média de 56% no 1º Quadrimestre, e 75% no 2º trimestre, com aumento de 19%, entre os quadrimestres, garantindo o atendimento aos usuários da oncologia e o cumprimento do Art 4 da Portaria 6/2020.

Quadro 12 Internações- Procedimento Cirúrgico – Oncologia

CIRURGIA ONCOLÓGICA 1º Quadrimestre						
Físico	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Média	Total 1ºRDQA
Contratado	55	55	55	55	55	220
Executado	56	3	56	8	31	123
%	102%	5%	102%	15%	56%	56%

CIRURGIA ONCOLÓGICA – 2º Quadrimestre					
Físico	Maior	Junho	Julho	Média	Total 2ºRDQA
Contratado	55	55	55	55	165
Executado	62	54	8	41	124
%	113%	98%	15%	75%	75%

6. Bloco Ambulatorial

Nos quadros abaixo se referem ao Bloco Ambulatorial SADT, a análise foi feita por subgrupo, tabela por finalidade diagnóstica, onde estão incluídos os exames laboratórios e por imagem, mantendo a média de 50% no segundo quadrimestre.

No sub-grupo dos procedimentos clínicos, que compõem as consultas e tratamentos oncológicos, observa-se um aumento gradativo durante os meses de maio, junho e julho, mas mantendo a média parcial do quadrimestre em 56%.

Quadro 13: Bloco Ambulatorial

Ações de promoção e prevenção em saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Saúde



Físico	Maio	Junho	Julho	Média	Total 2ºRDQA
Contratado	1	1	1	1	4
Executado	0	0	0	0	0
%	0%	0%	0%	0%	0%

Procedimentos com finalidade diagnóstica- Execução FPO					
Físico	Maio	Junho	Julho	Média	Total 2ºRDQA
Contratado	42.114	42.114	42.114	42.114	126.342
Executado	15.780	20.660	26.556	20.999	62.996
%	37%	49%	63%	50%	50%

Procedimentos Clínicos (OUTROS)					
Físico	Maio	Junho	Julho	Média	Total 2ºRDQA
Contratado	32.266	32.266	32.266	32.266	129.064
Executado	13.477	18.338	22.494	18.103	54.309
%	42%	57%	70%	56%	42%

Quadro 14, a radioterapia vem se mantendo alta, com a média parcial de 183% no segundo quadrimestre, sendo realizado no Instituto do Radium, serviço terceirizado, conforme plano de contingenciamento. Em relação à fila de espera na Oncologia, conforme relatório da CSRA de julho de 2020 (SEI 2720305), consulta ONCO RADIOTERAPIA: 0, ONCO CLÍNICA: 0, ONCO HEMATO: 0 e PLANEJAMENTO RADIOTERAPIA; 42, sendo que a retomada dessas ofertas ocorreram em Março/2020.

Quadro 14 : Radioterapia

RADIOTERAPIA					
Físico	Maio	Junho	Julho	Média	Total 2ºRDQA
Contratado	40	40	40	40	160
Executado	89	54	77	73	220
%	223%	135%	193%	183%	138%
Campinas	71	44	60	58	175
DRS VII	18	9	13	13	40
Outros	0	1	4	2	5

Quadro 15 - A quimioterapia vem executando 69% na média parcial do 2º quadrimestre, e mantendo o atendimento na média mensal.



Quadro 15: Quimioterapia

QUIMIOTERAPIA					
Físico	Maio	Junho	Julho	Média	Total 2ºRDQA
Contratado	719	719	719	719	2.876
Executado	470	510	510	497	1.490
%	65%	71%	71%	69%	52%
Campinas	403	439	438	427	1.280
DRS VII	61	61	62	61	184
Outros	6	10	10	9	26

Esses indicadores dos quadros 14 e 15 seguem a exceção descrita na normativa Art 4º da Portaria 6/2020, ONCOLOGIA, que deve ser mantido obrigatoriamente durante a Pandemia do COVID 19.

Quadro 16 - Bloco da Medicina Nuclear, permaneceu no novo convênio somente a iodoterapia, visto a Instituição ser um UNACON .

A **Iodoterapia**: é exclusivamente para pacientes internados: não nos é encaminhado à comprovação de realização do procedimento, portanto esses dados não são registrados pela CSRA (o prestador encaminha a produção realizada diretamente para a CSAC).

Quadro 16 - Iodoterapia

Iodoterapia para CA Tireóide					
Físico	Maio	Junho	Julho	Média	Total 2ºRDQA
Contratado	3	3	3	3	12
Executado	3	3	3	3	9
%	100%	100%	100%	100%	75%

Quadro 17 demonstra separadamente a produção de consultas ambulatoriais, e o agendamento ocorre via sistema SOL, das primeiras consultas para os pacientes do Município de Campinas. Observa-se um retorno gradativo no bloco ambulatorial para o 2º quadrimestre, mas no **Quadro 18** observamos uma disponibilidade zero de consultas no sistema SOL, tendo em vista a pandemia de COVID 19, que permitiu o fechamento do atendimento ambulatorial, **através do Art 4º da Portaria 06/20**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Saúde



Quadro 17 - Bloco Ambulatorial

Bloco Ambulatorial- Total Executado					
Físico	Maio	Junho	Julho	Média	Total 2ºRDQA
Contratado	75.830	75.830	75.830	75.830	303.320
Executado	29.947	39.697	49.841	39.828	119.485
%	39%	52%	66%	53%	39%

Quadro 18- Agendamento SOL

PRODUÇÃO - AGENDAMENTO SOL						
Físico	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Média	Total 1ºRDQA
Contratado	1.766	1.766	1.766	1.766	1.766	7.064
Executado	1.499	1.459	1.971	200	1.282	5.129
%	85%	83%	112%	11%	73%	73%

PRODUÇÃO - AGENDAMENTO SOL					
Físico	Maio	Junho	Julho	Média	Total 2ºRDQA
Contratado	1.766	1.766	1.766	1.766	7.064
Executado	0	0	0	0	0
%	0%	0%	0%	0%	0%

O quadro 19 demonstra o Plano de Trabalho do convênio 01/20, no 1º e 2º Quadrimestre (parcial), apresentado pela CSAPTA

Quadro 19- Plano de Trabalho 01/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Saúde



Resumo Geral* - Demonstrativo de Produção SIA / SIH - Ano 2020						
		Físico				
Plano de Trabalho II	Conveniado**	Executado				
Plano de Trabalho II - Assistência Hospitalar		Média do 1º Quadrimestre	Média do 2º Quadrimestre (Parcial)	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Internações Gerais	815	783	626		716	88%
Hospital Dia - Cirúrgico	40	78	1		45	113%
Cirurgia Oncológica	55	31	41		35	64%
Cirurgia Ortopédica	20	14	5		10	50%
Sub-total	930	906	674		806	87%
Plano de Trabalho II - Média Complexidade						
AMBULATORIO - MÉDIA COMPLEXIDADE	75.071	59.039	39.258		50.561	67%
Sub-total	75.071	59.039	39.258		50.561	67%
Plano de Trabalho II - Alta Complexidade						
Serviços Ambulatoriais de Radioterapia	40	70	73		71	178%
Serviços Ambulatoriais de Quimioterapia	719	384	497		432	60%
Sub-total	759	453	570		503	66%
Plano de Trabalho II - Iodoterapia						
Iodoterapia	8	3	3		3	38%
Sub-total	8	3	3		3	38%
TOTAL GERAL	76.768	60.400	40.505,67		51.874	68%
		Financeiro				
Plano de Trabalho II	Conveniado**	Executado				
Plano de Trabalho II - Assistência Hospitalar		Média do 1º Quadrimestre	Média do 2º Quadrimestre (Parcial)	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Internações Gerais		1.213.595,78	1.579.194,89		1.370.281,12	
Hospital Dia - Cirúrgico		27.426,41	498,22		15.885,76	
Cirurgia Oncológica		124.776,50	163.398,06		141.328,60	
Cirurgia Ortopédica		51.082,03	26.318,30		40.469,00	
Sub-total	-	1.416.880,72	1.769.409,47		1.567.964,47	
Plano de Trabalho II - Média Complexidade						
AMBULATORIO - MÉDIA COMPLEXIDADE	721.565,61	531.294,00	262.337,57		416.026,96	58%
Sub-total	721.565,61	531.294,00	262.337,57		416.026,96	58%
Plano de Trabalho II - Alta Complexidade						
Serviços Ambulatoriais de Radioterapia	185.826,00	339.996,25	332.393,00		336.737,71	181%
Serviços Ambulatoriais de Quimioterapia	502.756,10	240.631,68	326.110,24		277.265,35	55%
Sub-total	688.582,10	580.627,93	658.503,24		614.003,06	89%
Plano de Trabalho II - Iodoterapia						
Iodoterapia	11.286,60	3.465,29	3.996,81		3.693,08	33%
Sub-total	11.286,60	3.465,29	3.996,81		3.693,08	33%
TOTAL GERAL	1.421.434,31	2.532.267,94	2.694.247,09		2.601.687,57	183%

7. Valor total dos recursos financeiros

Art. 5º. Ficam as entidades conveniadas obrigadas a disponibilizar 100% dos leitos conveniados de Unidade de Terapia Intensiva e Enfermarias, assim como, a oferta ambulatorial e de cirurgias eletivas previstas nas exceções fixadas no artigo 4º, aos componentes de regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O descumprimento da obrigação fixada no “caput” desse artigo, comunicada por qualquer dos componentes de regulação da Secretaria Municipal de Saúde, autorizará o ajuste financeiro da parcela de recursos públicos destinada à entidade conveniada e será realizado no repasse mensal do mês subsequente, tendo como parâmetro, os valores fixados nos respectivos indicadores estipulados no termo de convênio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Saúde



No quadro 20, o valor total repassado no segundo quadrimestre de 2020, foi de R\$ 9.607.826,50 (Nove milhões, seiscentos e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) repasse do convênio nos três meses apresentados, com os devidos descontos subsidiados pela Portaria 6, relatórios da CSAPTA e CSRA, analisados e justificados nos seus respectivos SEI apontados no Quadro 20 abaixo.

Quadro 20– Repasse Financeiro

TOTAL					
Financeiro	Maio	Junho	Julho	Média	Total 2ºRDQA
Contratado GERAL	R\$ 3.213.319,90	R\$ 3.213.319,90	R\$ 3.213.319,90	R\$ 3.213.319,90	R\$ 12.853.279,60
REPASSE FIXO - R\$ 2.891.987,91	R\$ 2.891.987,91	R\$ 2.891.987,91	R\$ 2.891.987,91	R\$ 2.891.987,91	R\$ 8.675.963,73
IVQ R\$ 321.331,99	R\$ 321.331,99	R\$ 289.198,79	R\$ 321.331,99	R\$ 310.620,92	R\$ 931.862,77
Total Repassado	R\$ 3.213.319,90	R\$ 3.181.186,70	R\$ 3.213.319,90	R\$ 3.202.608,83	R\$ 9.607.826,50
Comprovante de Pagamento	SEI (2590313)	SEI(2698102)	SEI(2796914)		
Executado CSAPTA	R\$ 2.429.781,06	R\$ 2.872.236,62	R\$ 3.097.383,31	R\$ 2.799.800,33	R\$ 8.399.400,99
%	76%	89%	96%	87%	68%

8. Controle Social: Comissão de Acompanhamento

A reunião de acompanhamento estava agendada para ocorrer mensalmente, na última segunda feira do mês, com a equipe técnicas e representantes da administração e da assistência.. Neste trimestre não foi realizada em decorrência da Pandemia do Covid 19, pois estão suspensas temporariamente, por conta da pandemia,

As reuniões com Comissão Gestora da Execução Técnica Assistencial do Convênio e com o Conselho Local de Saúde também foram suspensas temporariamente.



9. Considerações Finais:

Considerando a pandemia de COVID-19 que se agravou a partir do mês de março de 2020, no Brasil e no mundo, situação que demandou o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação e óbitos por Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) no município de Campinas, foram promovidas ações de contingência da Rede Mário Gatti relativas ao processo de trabalho, reorganização e adequação da estrutura física, adequação e capacitação dos recursos humanos, ações em vigilância epidemiológica e sanitária, gestão de equipamentos e insumos médico-hospitalares e ampliação da capacidade de resposta do SAMU, de todos os serviços geridos pela Rede Mário Gatti, incluindo o Hospital Mário Gatti, que são informados mensalmente ao DGDO, através do relatório da auditoria da Entidade.

O acompanhamento do convênio manteve-se através das análises dos relatórios de produção emitidos pela Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial – CSAPTA/ DEAR e Coordenadoria Setorial de Informação e Informática – CII/ DGDO neste período baseadas na capacidade instalada descritas no Plano de Trabalho I do Termo de Convênio 001/2020. No entanto, as metas contidas na Matriz de Indicadores deste, foram suspensas pela **Lei Federal nº 13.992, de 22 de abril de 2020 (prorrogada pela Lei nº 14.061 de 23 de setembro de 2020)**, bem como, pela **Portaria Municipal nº6 de 31 de março de 2020**, que regulamenta as ações baseadas nas recomendações técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e documento **“Orientações para a Rede Pública de Atenção à Saúde de Campinas no enfrentamento à pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) - COVID-19” em anexo no Plano Municipal de Contingência e suas atualizações**).

Mediante ao exposto, os repasses a autarquia ocorreram de forma integral nos meses de maio e julho, e com desconto no mês de junho, por ter descumprido o artigo 4º e 5º da Portaria 6, nas Metas 8 e 9 do Plano de Trabalho II.

Todas as informações estão disponibilizadas em documento SEI citada a cima e no Portal da Transparência <https://covid-19.campinas.sp.gov.br/sites/covid-19.campinas.sp.gov.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Saúde



Campinas, 23 de setembro de 2020

Camila Couto

RT DGDO / SMS

Eliana F. P. Fernandes

RT DGDO / SMS

Stefane C. P. Oliveira

RT DGDO / SMS

Ciente e de acordo;

Érika C. Jacob Guimarães

Diretora do DGDO / SMS